

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007
(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

A meta de resultado primário para 2007 consiste na obtenção de resultado positivo da ordem de R\$ 336,0 milhões. Na projeção para os próximos anos essa meta deve-se manter nesse patamar com equivalência estabilizada em 0,9% do PIB, conforme demonstrado no anexo de metas fiscais.

As metas fiscais propostas renovam o compromisso do governo com a manutenção do equilíbrio das contas públicas e a credibilidade que o Estado conquistou junto à sociedade e aos empreendedores, favorecendo o crescimento econômico e social.

Todavia, as projeções com as quais o Estado trabalha baseiam-se em um conjunto de hipóteses sobre o comportamento das principais variáveis econômicas. Esse conjunto de hipóteses e os respectivos riscos associados compõem um cenário principal que o Estado tem que considerar e a partir do qual estimar suas receitas e despesas.

O principal risco que afeta o cumprimento das metas está diretamente relacionado com eventuais alterações no cenário econômico, podendo ter impacto importante no comportamento da arrecadação direta das receitas tributárias e das receitas de transferências, em especial o Fundo de Participação dos Estados.

Sendo assim, é importante destacar os riscos inerentes de um descontrole da inflação por parte do governo central e da possibilidade do tão esperado crescimento da economia não acontecer.

Ambos são riscos fiscais, os quais, acontecendo de forma isolada ou concomitante, levarão a uma retração de receitas. Por sua vez, esta retração de receitas levará a uma retração de despesas para manter as metas de resultado primário.

Por fim, outros riscos que merecem especial atenção dizem respeito às questões judiciais pertinentes a administração de pessoal e às alterações na taxa de câmbio que podem determinar o aumento da despesa com o pagamento do serviço da dívida pública. Para compensar eventuais desequilíbrios das metas projetadas, tanto de receita como de despesa, estão previstos no texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias os mecanismos de compensação e limitação de despesa que serão implementados para correção dos desvios.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2007

R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Redução no valor das Receitas em função de variação negativa de 1,7 p.p na taxa de inflação projetada para 2007 ¹	104.000	Redução das despesas de caráter discricionária.	104.000
Redução no Nível da Atividade Econômica, medida pela variação no crescimento projetado para 2007 do PIB nacional ² .	18.000	Redução das despesas de caráter discricionária.	18.000
Alterações na taxa de câmbio que podem determinar o aumento da despesa com o pagamento do serviço da dívida pública ³	21.750	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência	21.750
TOTAL	143.750	TOTAL	143.750

Fonte: SEPLAN/SEFAZ

1: Análise realizada com base no Relatório de Inflação do Banco Central de março de 2006 sobre a expectativa de mercado para a projeção da inflação para 2007, tendo sido utilizado o piso inferior de inflação para 2007, estimada em 3,3%, considerado um intervalo de confiança de 50%.

2: Análise realizada com base na comparação entre o valor de crescimento do PIB nacional adotado pelo Governo do Estado e a variabilidade deste indicador em 0,8 p.p em relação a projeção para 2007.

3: Variação da taxa de câmbio de R\$/US\$ 2,30 para R\$/US\$ 2,50.